

Projeto n.º 179 / 183  
Comissão Executiva  
Publicado 14 / 12 / 83  
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 733, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal  
de Nova Iguaçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINT E LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Nova Iguaçu trinta e três Cargos em Comissão, Símbolo CC-2, de Oficial de Gabinete.

Art. 2º - Fica criado, também, um Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor da Presidência.

Art. 3º - Os cargos mencionados nos artigos 1º e 2º serão providos com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Parágrafo Único - Os cargos do art. 1º serão indicados pelos Vereadores e os do Art. 2º pelo Presidente, mediante Ato deste.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação própria do Orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 1983.

PAULO ANTONIO LEONE NETO  
PREFEITO